



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 050 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a composição de Grupo Bipartite.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM Nº 399 de 22.02.2006 sobre os compromissos compartilhados entre os entes federados com a perspectiva de superar problemas políticos, técnicos e administrativos que dificultam a gestão do SUS, num processo de cooperação solidária;

CONSIDERANDO o encaminhamento proposto pelos participantes da Oficina de Regionalização e de Discussão do Termo de Compromisso de Gestão do Estado do Amazonas e Termo de Compromisso de Gestão do Município de Manaus, no sentido de constituir um Grupo Bipartite para elaboração do Plano Diretor de Regionalização-PDR;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas pela representante do DEPLAN e Coordenadora do Grupo Técnico constituído para a Implantação do Pacto pela Saúde no Estado do Amazonas, **Radija Mary Costa de Melo Lopes**.

RESOLVE

CONSENSUAR a constituição de um GRUPO BIPARTITE, com representação de 50% de representantes municipais e 50% de representantes do estado, a saber:

- o Coordenação Geral:
 - 1 - Maria Adriana Moreira - Presidente do COSEMS/AM
 - 2 - Roberto Maia Bezerra – Chefe do Departamento de Ações e Serviço do Interior – DEASI/SUSAM
- o Representação Municipal: Manaus, Borba, Tefé, Itacoatiara e Nova Olinda do Norte.
- o Representação Estadual: Departamento de Planejamento - DEPLAN, Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas do Interior, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação – DERCAV, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050 datada de 26 de maio 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde